

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 582M/2022

A aluna **MARIA FERNANDA PRIMON SOARDI**, da turma **9A**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 04 de novembro, a aluna em epigrafe recebeu um memorando de professor, relatando que durante a apresentação de aula dos colegas, a mesma ficou falando “que professor preguiçoso que não vai na carteira do aluno”.

Ainda sobre a aluna, a mesma quase diariamente precisa ser chamada a atenção em forma, sendo que mesmo estando em sentido, a mesma sempre está se mexendo e conversando em forma.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XIX - executar tarefas definidas pelo Corpo Docente e membros da Direção Pedagógica, durante o horário escolar ou fora dele;

XXI- ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes à disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta do Docente;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

IV - conexão de duas ou mais transgressões;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **10** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **8** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 07 de novembro de 2022.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
inspetora

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____